

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município.
Goiás-GO., 29/11/2014



Gabinete da Prefeita

Secretário de Administração

Edson de Oliveira Bastos
Secretário Mul. de Adm. e Finanças
Goiás/GO.

LEI Nº 64, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

Altera a denominação da Rua de Servidão no residencial Maribela para Rua das Orquídeas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÁS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o nome da Rua de Servidão no Residencial Maribela que passa a ser denominada "Rua das Orquídeas".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS/GO, 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Profª. SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita